



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL SEAD/DETRAN Nº 031, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de reposição presente no Processo nº 0068.001042.00220/2023-57, tornam pública a **Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

1 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome, nota e classificação:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - VISTORIADOR

RIO BRANCO

16º; 108665; GABRIEL SOARES DA COSTA FONSECA; 74 / 17º; 110531; RAFAEL MOURA DE FREITAS; 74.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO

SENA MADUREIRA

1º; 100318; JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA; 58 (RECLASSIFICADO).

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 05 de abril de 2023, das 07h30min às 13h30min**, à um dos endereços abaixo:

MUNICÍPIO	POSTO DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Rio Branco	Sede do DETRAN	Avenida Ceará, 3059 – Jardim Nazle
Sena Madureira	Sede da 4º CIRETRAN	Rua Augusto Vasconcelos, 600 – Cidade Nova

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **Nível Médio ou Superior**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de **Instrutor de Trânsito**, expedido por instituição de ensino autorizada pelo Denatran, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- k) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH**, no mínimo dois anos na categoria “**D**” e não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses de sua reabilitação, não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia **05 de abril de 2023**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3226-4412 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Taynara Martins Barbosa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito